

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (PERÍODO) LEGISLATIVO DO 2º (SEGUNDO) BIÉNIO DA 15 (DECIMA QUINTA) LEGISLATURA DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, as vinte horas a nobre presidente Ana Lúcia Xavier “invocando a proteção de Deus”, após a verificação de quórum, declarou aberta a décima Sessão Ordinária do corrente ano. Estavam presentes: Alzenir Dantas Peixoto - PRIMEIRA SECRETÁRIA, Durval Ribeiro da Silva Filho, Edilson Fernandes da Silva Júnior, Jane Meire Carvalho Dantas Nunes - VICE-PRESIDENTA, João Victor de Brito Araújo, Francisco Whasington Aquino, e ausentes com justificativa: Ana Neres Nunes de Aquino e Rafania Cristina Jácrome Fernandes - SEGUNDA SECRETARIA. A presidente, convidou a primeira Secretaria Alzenir Dantas, para realizar a leitura da pauta e da oitava Sessão Ordinária ocorrida no dia vinte e dois de março do corrente ano. Após a leitura a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade da Casa legislativa. Em seguida, Alzenir Dantas fez a leitura dos requerimentos escritos de Nº 003/2023, 004/2023 e 005/2023 do Vereador Edilson Júnior e também o requerimento de moção de pesar escrito de Nº 001/2023 do Vereador Jane Meire. Os requerimentos dos vereadores foram aprovados por unanimidade da Casa legislativa. Na sequência Alzenir Dantas fez a apresentação do projeto Nº 001/2023 que estabelece a política municipal de atendimento integrado a pessoa com transtorno do espectro, e da outras providências e o projeto Nº 002/2023 que institui no município de Paraú/RN a semana municipal de conscientização do autismo, e das outras providências ambos de origem do Vereador Edilson Júnior. Com a palavra facultada, o vereador Edilson Júnior falou sobre o projeto que já vinha construindo e conversando desde o ano passado com algum pais e profissionais sobre as dificuldades que algumas mães enfrentaram aqui no município de Paraú em relação a seus filhos que foram diagnosticados com autismo. Relatou também que o diagnóstico é uma coisa absurdamente difícil, que no município de Paraú é quase impossível os pais levar uma criança para o serviço de saúde, como também até mesmo a professora perceber. E a partir daí, começar um estudo e um encaminhamento para um especialista, é quase impossível uma mãe levar uma criança para o serviço de saúde e conseguir um diagnóstico de autismo, ou um encaminhamento para um especialista, ou até mesmo uma desconfiança que aquela criança pode ser autista, praticamente não existe no município, as mães precisam realmente tirar do bolso para fazer esse diagnóstico. O mesmo ainda, falou que as crianças autistas tem dificuldade de aprendizado, convívio social. Se essa criança não for diagnosticada, quando adulta vai ter dificuldade no mercado de trabalho, no relacionamento tanto conjugal como familiar e por incrível que pareça o município esta sem psicólogo e nutricionista para atender essas crianças. Na continuidade relata da necessidade e requer um transporte exclusivo para as crianças dessa situação. Mesmo, sabendo das dificuldades, mas se tem dinheiro para outras coisas que no seu entendimento é superflua, também tem condições de ter este transporte. O vereador fala do segundo requerimento do programa de moradia e renda, e sugere que a prefeitura ao criar ou ser parceira de tais programas de prioridade as famílias que tem filho autistas. Finalizando sua fala o vereador Edilson Júnior sugere que os medicamentos dos autistas sejam fornecidos pela prefeitura, e faz uma sugestão aos pais que crie uma associação a exemplos de outras municípios circunvizinhos, e oferece o seu apoio caso venham ter dificuldades. Em seguida a palavra estando ainda facultada o vereador Durval Filho, parabeniza o vereador Edilson Júnior pelos projetos e requerimentos, e o mesmo fala que vem acompanhando os casos de violências nas escolas, e requer que o Poder Executivo coloque um vigia em todas as escolas do município incluindo a creche, caso a prefeitura justifique que não tem condição de arcar com os seis vigias, sugere que seja feito uma parceria junto a polícia militar, propôs formar uma comissão na câmara para uma reunião entre conselho tutelar, prefeitura e polícia militar, para chegarem a uma conclusão para que tanto as crianças como os profissionais também tenham segurança. O vereador ainda com a palavra, fez um apelo aos pais que venham ter mais cuidado e acompanhar os seus filhos seus aparelhos celulares e comportamentos. O vereador também falou sobre a falta de psicólogo, relatou um caso que aconteceu no município em que uma criança teve um surto emocional, e os familiares e o conselho tutelar tiveram que ir em buscar de um profissional o qual não estava presente no município no momento. O mesmo requereu ao poder executivo que deixasse um psicólogo que ficasse a disposição do município que pudesse atender essas demandas que vem tanto do conselho tutelar como das escolas. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade. A vereadora Alzenir Dantas parabenizar e apoia o vereador Edilson Júnior pela iniciativa dos seus projetos que são de suma importância. Pois a mesma declara ser avô de um autista e sabe as necessidades e as preocupações de cada pai. Dando continuidade também parabeniza os edis Durval Filho pelos requerimentos em relação aos vigias nas escolas. A palavra continuando facultada o vereador João Victor, parabeniza também o vereador Edilson Júnior pelo projeto de lei e acredita que vai funcionar em conjunto com o projeto de lei do ano dois mil e vinte e dois do vereador Whashington sobre os fogos de artifícios. Na oportunidade indagou a Presidenta por não lembrar de nenhuma resposta do executivo do projeto de lei do vereador Whashington ter sido sancionado ou não, e ainda falou que poder legislativo pode promulgar. O vereador João Victor ainda relembrou o requerimento do vereador Whashington, não sobrepondo, mas requerendo um novo requerimento sobre o saneamento básico do ano passado por algumas reclamações feitas de moradores locais do setor Almeida Júnior. Pedindo resposta ao Poder Executivo, de quem seria à administração do saneamento básico. O mesmo expôs um acontecimento de uns dias atrás, próximo ao hotel sabino, houve um relato de uns pacientes havendo um pequeno incidente à caminho de uma transferência com um paciente, que o motor da ambulância parece que caiu a caminho dessa transferência, não sabendo o que o Poder Executivo tá fazendo a respeito das manutenções dos veículos, o mesmo pediu que essas manutenções venham possuir uma eficácia adequada. Ainda com a palavra o Vereador pediu que o Poder Executivo se sensibilize com essa situação. Sendo colocado em votação o requerimento, foi aprovado por todos. Dando sequência o Vereador Whashington, falou que um dos seus projetos que complementam os projetos e requerimentos dos vereadores Edilson Júnior e Durval Filho, o projeto que proíbe os fogos de artifícios, que alguns meses já foi aprovado, faltou o município sancionar a lei, como não sancionou e nem mandou resposta a Câmara já pode promulgar, e um requerimento que o mesmo fez o ano passado para a criação da Guarda Municipal, se tivesse sido acatado na época, hoje esses problemas nas escolas seria facilmente resolvido. O Vereador Durval Filho, comentou que o projeto foi sancionado. O Vereador Whashington, cabe a nós cobrar e denunciar fogos de artifícios. Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidenta Ana Lúcia Xavier declarou encerrada a Décima Sessão Ordinária do ano. Autorizando-me, Edgar Xavier da Silva (_____), como Secretário Geral a redigir a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ-RN
PALÁCIO DR. LUIS TERCEIRO TAVARES JÁCOME
13 DE ABRIL DE 2023

ANA LÚCIA XAVIER - PRESIDENTA

JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES - VICE-PRESIDENTA

ALZENIR DANTAS PEIXOTO - PRIMEIRA SECRETÁRIA

RAFÂNIA CRISTINA JÁCOME FERNANDES - SEGUNDA SECRETARIA

ANA NERES NUNES DE AQUINO

DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

JOÃO VICTOR DE BRITO ARAÚJO

FRANCISCO WHASINGTON AQUINO

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 06404154